



REGULAMENTO GERAL DO 5º AQUATHLON

VOLTA DA CAVERNA.

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, o 4ºGBM (Grupamento de Bombeiros Militar) vem com entusiasmo promover a 5ª edição da prova AQUATHLON – VOLTA DA CAVERNA, dessa vez aberta a toda a sociedade.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - O 5º AQUATHLON – VOLTA DA CAVERNA, é uma realização desportiva organizada pelo 4º Grupamento de Bombeiros Militar de Santarém.

Art. 2º – O AQUATHLON terá a distância de 2.000m de natação e 6 km de corrida.

Art. 3º – A prova será realizada no dia 09 de Agosto de 2026 a partir das 06h00min, com largada na Praia do Maracanã e chegada no Quartel do Corpo de Bombeiros.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar do Aquathlon o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas do dia 18 de junho ao dia 01 de Agosto no site: www.timeupmarcacoes.com.br com taxa de inscrição no valor de R\$140,00 (cento e quarenta), e segundo lote R\$ 160,00(cento e sessenta) e inscrições em dupla R\$ 260,00 1º lote e R\$ 320,00 segundo lote, mais taxa do site de 8%, com o limite de 150 vagas.

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e, no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a idade em 09 de agosto de 2025.



Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, nem será permitida a substituição do atleta inscrito por outro.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

CATEGORIAS:	GERAL COMUNIDADE E MILITAR	COMUNIDADE	SEG. PÚBLI/MILITAR
MASCULINO	Três primeiros a chegar	15-17 anos 18-29 anos 30-39 anos 30-39 anos 40-49 anos 40-49 anos 60 anos acima	18-29 anos 30-39 anos 30-39 anos 40-49 anos 40-49 anos 60 anos acima
FEMININO	Três primeiros a chegar	15-17 anos 18-29 anos 30-39 anos 30-39 anos 40-49 anos 40-49 anos 60 anos acima	18-29 anos 30-39 anos 30-39 anos 40-49 anos 40-49 anos 60 anos acima
DUPLA MASCULINO	Três primeiros a chegar		
DUPLA MASCULINO	Três primeiros a chegar		

Parágrafo único: o pódio geral poderá ser composto por ATLETAS fora das faixas etárias, a partir de 12 anos de idade, não podendo subir ao pódio dentro das faixas etárias.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 11º - A entrega dos kits será informada posteriormente nas redes sociais do 4º GBM e da Timeup Marcação.

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);



Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 número de peito, uma touca para nadadores e individual, uma viseira para corredores da dupla, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 14º - O percurso da natação do Aquathlon iniciará com a largada na praia do Maracanã até a Rua Maracangalha atrás do Campus da UFOPA, haverá boias e/ou embarcações sinalizando e auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 2.000m.

§1º – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

Art. 15º - O percurso da corrida segue pelas Ruas Maragangalha - AV. Tapajós - Rua Adriano Pimentel – Rua do imperador - Quartel do corpo de bombeiros, haverá fiscais nas vias auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 6.000m.

Art. 16º - Cada competidor será marcado com um número que deverá ser visível nos braços e pernas, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Art. 17º - É permitida a utilização de roupa de neoprene;

Art. 18º - É OBRIGATÓRIO O USO DE BOIA DE ARRASTO;

§1º – É proibido o uso de itens externos para melhoria de desempenho (Palmar e nadadeira).

§2º – O tempo de corte para natação será de 1hora e 40minutos, o atleta que não completar a natação neste tempo deverá seguir na lancha da organização e não poderá completar a corrida.

§3º – Os itens de atletas na área de transição deverão ser colocados devidamente na área demarcada, podendo levar a desclassificação do atleta o não cumprimento deste item.

Art. 19º - É OBRIGATÓRIO o uso de touca e chip eletrônico, que serão fornecidos pela organização.

Art. 20º - Cada competidor receberá um número de peito que deverá ser visível no tronco, sem rasura ou alterações, durante toda o trecho de corrida da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.



Art. 21º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 22º - A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 23º - Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 23º - Uniformes com zíper frontal podem ser abertos em qualquer comprimento, contanto que o zíper permaneça conectado na parte inferior, não fique solto na frente, e a parte de cima sempre cubra os ombros. O tronco nunca pode ficar nu.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 24º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso e devolução do chip eletrônico.

Art. 25º - os três primeiros colocados no geral (Militar/seg. pública e Comunidade), receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 26º - os três primeiros colocados de cada faixa etária, receberão medalhas em uma cerimônia de premiação.

Art. 27º- O atleta que cortar percurso será desclassificado.

Art. 28º- Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.

Art. 29º- O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova.

Art. 30º- A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização, até o final da entrega dos kits.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 32º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.